Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11437/21
Em 11 de Maio de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 127/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para criar a Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico.***

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico no pós-pandemia de Covid-19 será uma necessidade fundamental, portanto, sugerimos este projeto para articular a qualificação profissional, dar suporte ao micro e pequeno empreendedor, incentivar a vinda de empresas e pensar o desenvolvimento do nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 11 de Maio de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000